



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 338ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/02/2017

1 Ata da tricentésima trigésima oitava reunião da Sessão Plenária Ordinária do Conselho
2 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – CEDCA/MG, realizada
3 aos dezesseis dias mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, em sua sede, localizada
4 na Casa de Direitos Humana, à Avenida Amazonas, quinhentos e cinquenta e oito, sétimo
5 andar, bairro Centro, município de Belo Horizonte, Minas Gerais. A reunião iniciou-se às nove
6 horas. A Diretora de Apoio aos Conselhos e Órgãos Colegiados, Juliana Cordeiro Chiari,
7 **procedeu à chamada dos conselheiros para (I) verificação de quórum. Estavam presentes**
8 **os seguintes representantes governamentais, titulares:** Célia Carvalho Nahas (Presidenta do
9 CEDCA/MG), representando a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social
10 e Cidadania (SEDPAC); Roberta Souto Faria, representando a Secretaria de Estado da Saúde
11 (SES); Lígia Maria Alves Pereira, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e
12 Gestão (SEPLAG); Ricardo Augusto Zadra, representando a Secretaria de Estado da Fazenda
13 (SEF); Vladimir Alessandro Soares, representando a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG); Cap.
14 PM Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux, representando a Polícia Militar de Minas Gerais
15 (PMMG); Deputado Celinho do Sinttrocel, representando a Assembleia Legislativa do Estado
16 de Minas Gerais (ALMG). **Estavam presentes os seguintes representantes governamentais,**
17 **suplentes:** Ricardo Teixeira Silva Junior, representando a Secretaria de Estado de Direitos
18 Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC); Alessandra Martins, representando a
19 Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE); Poliana de Souza Vieira
20 Leal, representando a Secretaria de Estado de Educação (SEE); Maria Auxiliadora Salles
21 Gonçalves, representando a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); Cap. PM Nathalia Batista
22 Ramos, representando a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG). **Estavam presentes os**
23 **seguintes representantes da sociedade civil, titulares:** Cleibson Ferreira Sá, representando a
24 Casa de Arte e Inclusão Social (CAIS); Carlos Roberto Beto da Silva (Secretário-Geral do
25 CEDCA/MG), representando a Associação de Deficientes do Oeste de Minas (ADEFOM); Silvia
26 Cristina Silva Santos Batista (Vice-Presidenta do CEDCA/MG), representando a Associação
27 Lápis de Cor (ALC); João Alves Crisóstomo, representando a Associação Pingo de Luz (APL);
28 Maria de Fatima Mayrinck Brito, representando a Associação Amigos do Bugre (AAB); e Dênia
29 Damiane de Carvalho, representando a Associação Quatro de Agosto (A4A). **Estavam**
30 **presentes os seguintes representantes da sociedade civil, suplentes:** Rodrigo Martins



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 338ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/02/2017

61 Andrade, Suplente, Convenção Batista Mineira (CMB). **Constatados os registros e o quórum**
62 **regimental, de dezoito votos, sendo nove governamentais e nove da sociedade civil,**
63 **passou-se ao Item (III) Aprovação da Pauta.** A Vice-Presidenta solicitou a inclusão de item de
64 pauta, devido à necessidade de uma resposta a Ofício da Advocacia Geral do Estado (AGE),
65 conforme combinado em teleconferência entre os membros da Diretoria Executiva. A
66 Presidenta solicitou a inversão de pauta, pelo fato de precisar ausentar-se no período da
67 tarde, em virtude da convocação da SEPLAG pra discussão do Grupo de Trabalho de
68 Reestruturação do Sistema Socioeducativo. **A Pauta foi alterada e aprovada, por aclamação.**
69 A partir desse momento, acompanhou-se a discussão da Pauta, na ordem que segue. (a)
70 **Aprovação das Atas anteriores.** Procedeu-se à leitura, na íntegra, e à aprovação da Ata da
71 reunião anterior do Plenário do CEDCA/MG. **A Ata da reunião anterior foi aprovada, por**
72 **aclamação. A Ata da tricentésima trigésima segunda sessão plenária ordinária, ocorrida em**
73 **setembro do ano de dois mil e dezesseis foi aprovada, por oito votos favoráveis e quatro**
74 **abstenções,** sendo solicitado pelo Secretário-Geral que constasse em Ata sua abstenção por
75 não ter participado daquela reunião. **A Ata da tricentésima trigésima sexta sessão plenária**
76 **ordinária, ocorrida em dezembro do ano de dois mil e dezesseis foi aprovada, por**
77 **aclamação. (b) Aprovação do Plano de Ação de dois mil e dezessete e (c) Aprovação do**
78 **Plano de Aplicação de dois mil e dezessete.** A Presidenta informou que foi orientada na
79 reunião conjunta entre a Comissão de Apoio aos Conselhos (CAC) e a Comissão de Políticas
80 Públicas (CPP), sobre a inclusão de três ações que ainda não estavam contempladas no texto
81 e, portanto, deveriam ser inseridas no texto do Plano, conforme segue: **Ação um,** elaboração
82 e aprovação do Plano Decenal, com o acréscimo, no eixo seis, de “Fortalecimento dos
83 Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de Direito; Elaboração do Plano Decenal dos
84 Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais e construção de
85 uma ferramenta de orientação aos Municípios.”; **Ação dois,** “Implantação do Núcleo de
86 Formação Continuada dos Conselhos Tutelares e de Municipais de Direitos da Criança e do
87 Adolescente no Estado de Minas Gerais (Implantação da Escola de Formação).”; e **Ação três,**
88 “Garantir suporte técnico para a estruturação e melhoria dos Conselhos Tutelares e
89 Conselhos Municipais de Direitos, inclusive por meio da orientação dos conselheiros de
90 interiores.”. A Presidenta informou que solicitou a inclusão das três ações no eixo seis do

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Rafael', 'Fy', 'M', 'de', 'Pinto', 'J. Batista', and others.]



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 338ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG de 16/02/2017

91 Plano de Aplicação. O Conselheiro Ricardo Zadra (SEF) informou que a Comissão de
92 Orçamento e Finanças (COF) só fez uma revisão do Plano de Ação e uma das atividades que
93 estava anotada no Eixo "sete ponto seis": Garantir no Orçamento Anual (LOA), as despesas de
94 manutenção e operação do CEDCA/MG, assegurando o suporte humano e material para seu
95 regular funcionamento. (Recursos do órgão gestor/recursos ordinários), entendendo que a
96 comissão deveria fazer incidência junto ao Órgão Gestor/secretaria para que este inserisse
97 tais ações no orçamento da própria secretaria, e tomando o cuidado de trazer pra este
98 documento todas as atribuições da comissão que constam nas nossas normativas legais. O
99 conselheiro Ricardo Zadra (SEF) comprometeu-se a preencher a planilha e entregá-la ao final
100 da sessão. A Presidenta fez a leitura da versão final proposta para o eixo seis, na íntegra. Foi
101 sugerido pela Presidenta e pelo Conselheiro Ricardo Zadra para que se suspendesse o ponto
102 de pauta do Plano de Ação e que se avançasse para o Plano de Aplicação. A Vice-Presidenta e
103 coordenadora da Comissão de Legislação e Normas (CLN) pediu vistas do Plano de Aplicação,
104 alegando que não houve atendimento ao ofício de solicitação de esclarecimentos sobre os
105 recursos do Fundo da Infância e da Adolescência de Minas Gerais (FIA). O conselheiro João
106 Crisóstomo informou que a Comissão de Medidas Socioeducativas (CMS) ficou prejudicada
107 na reunião, pela falta de alguns membros, e informou também que a CMS ainda precisava
108 prever apenas as ações executadas com recursos do FIA. A conselheira Alessandra (SEDESE)
109 informou que, em conversa telefônica com a conselheira Fernanda (RC), sugeriu-se incluir
110 projeção de despesas de hum a dois milhões de reais para o Plano de Aplicação. A Presidenta
111 solicitou que fosse feita toda a redação, de modo a informar os objetivos, os prazo e as
112 metas, para que se pudesse fazer a incidência no Plano de Aplicação. A Presidenta informou,
113 ainda, que a CMS tem interesse de colocar ações no plano de aplicação. A Presidenta
114 informou também que a CAC sugeriu a inclusão de quatro ações no Plano de Aplicação, a
115 seguir: **Primeira**, Complementação da Elaboração para o Plano Decenal; **Segunda**,
116 Retificação da Impressão do Estatuto, solicitando a manutenção desta ação; **Terceira**,
117 Formação dos Conselheiros prevista no Plano de Aplicação; e **Quarta**, Inclusão do Núcleo de
118 Formação do Projeto Escola de Conselhos. Em seguida, o conselheiro Ricardo Zadra (SEF) leu
119 o Eixo sete do Plano, na íntegra, esclarecendo as afinidades dos dois planos (Ação e
120 Aplicação). A Presidenta perguntou se há alguma consideração no Plano de Ação para

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "Ricardo Zadra", "Fernanda", and others.]



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 338ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/02/2017

121 monitoramento da Gestão do FIA e se há uma ação para subsidiar os conselheiros no
122 monitoramento dos projetos. O conselheiro Ricardo Zadra (SEF) informou que tudo que diz
123 respeito ao FIA, inclusive o monitoramento de projetos, é de responsabilidade da COF,
124 contando com a colaboração de todos os conselheiros e dos órgãos gestores. A Presidenta
125 sugeriu proposta para o Plano de Ação. O conselheiro Ricardo Zadra (SEF) sugeriu o término
126 das discussões sobre o Plano de Ação e, este sendo aprovado, para seguir à discussão do
127 Plano de Aplicação. A Presidenta argumentou discutiu-se por um ano a matéria, e que o
128 plano de aplicação para dois mil e dezoito está atrasado. A conselheira Lígia (SEPLAG) sugeriu
129 que fosse estipulada uma data para a entrega dos planos de Ação e Aplicação de dois mil e
130 dezoito. A Presidenta sugeriu o encaminhamento da apresentação dos planos de Ação e de
131 Aplicação de dois mil e dezoito para a plenária de junho deste ano. A Presidenta interrompeu
132 as discussões para que as conselheiras Lígia (SEPLAG) e Petrucia (CBM) tomassem o devido
133 assento na Plenária. A Presidenta seguiu a pauta com **(d) Leitura da resposta da Advocacia**
134 **Geral do Estado (AGE)**. Na Sessão Plenária de novembro, solicitou-se ao CEDCA/MG para que
135 emitisse ofício, solicitando posicionamento da AGE sobre as nomeações das entidades e,
136 principalmente, sobre a forma dos suplentes substituírem os titulares. A resposta à
137 solicitação foi recebida pelo CEDCA/MG em janeiro, mês em que não houve Plenária. A
138 Presidenta informou que todos os ofícios referentes ao tema foram encaminhados para os
139 conselheiros, bem como as respectivas respostas. A Presidenta disse que a AGE emitiu uma
140 Nota Técnica sobre o Processo Eleitoral dos membros do CEDCA/MG e sobre as pendências
141 de nomeações de conselheiros titulares e suplentes da Sociedade Civil. Na sequência, ela leu
142 as conclusões da AGE e informou que a SEDPAC está tomando as devidas providências e que
143 ainda não havia expirado o prazo dado de trinta dias para retorno sobre o ofício. A Vice-
144 Presidenta comentou que este assunto vem tomando muito tempo nas plenárias e que
145 precisava ser devidamente encerrado, sugerindo, juntamente com os demais membros da
146 Diretoria Executiva, o encaminhamento de ofício do CEDCA/MG para o Secretário de Estado
147 da SEDPAC (Dr. Nilmário Miranda), solicitando a nomeação das entidades que ainda faltavam
148 ser nomeadas para o CEDCA/MG, conforme a recomendação da AGE e o agendamento de
149 uma reunião com o mencionado Secretário para uma discussão jurídica sobre a
150 recomendação. A Presidenta leu a Nota Jurídica, a título de esclarecimento. Como

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 338ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/02/2017

151 Encaminhamento, a Diretoria Executiva sugeriu novo encaminhamento de ofício ao
152 Secretário para que este providenciasse a nomeação imediata das entidades, em
153 atendimento ao Ofício da AGE e outro ofício ao mesmo Secretário para que se reunisse com
154 a AGE e o MPMG, a fim de resolver a questão. O encaminhamento foi aprovado por
155 aclamação. Após isso, a Presidenta retomou o tema (a) Aprovação do Plano de Ação de
156 dois mil e dezessete informando que este tema estava em suspenso nas comissões CMS e
157 CLN. Os conselheiros Cap. Foureaux (PMMG) e João Crisóstomo (APL) fizeram a leitura dos
158 itens incluídos, para votação, e foi aprovada a inclusão das ações sugeridas no Plano de
159 Ação de dois mil e dezessete, por aclamação. A Presidenta também retomou o tema (três)
160 Aprovação do Plano de Aplicação de dois mil e dezessete, informando que a CAC e a CPP
161 finalizaram o escopo das quatro ações, mas que a CLN e a CMS ainda não finalizaram. Então,
162 ela pediu para que, se houvesse problema com valores, para retornar às comissões. O
163 conselheiro João Crisóstomo (APL) informou que a CMS finalizou o pedido de inclusão de
164 duas ações: Diagnóstico e Capacitação. O conselheiro Rodrigo Martins (FCDL) chegou e
165 tomou assento na Plenária, como titular, visto que ainda havia vagas de titular da sociedade
166 civil, conforme constatou a Presidenta. A Presidenta convocou a COF para encaminhar o
167 Plano de Aplicação, sinalizando que as ações “dois ponto um”, “dois ponto dois”, “dois ponto
168 cinco”, “seis ponto três”, “seis ponto quatro”, e “seis ponto cinco” devem ser incluídas no
169 mesmo. Encaminhamento: pactuado com a COF que será encaminhado para a comissão o
170 Plano de Aplicação, com solicitações das seis indicações de todas as comissões para a
171 comissão finalizar a elaboração do Plano de Aplicação e retornar com o mesmo para ser
172 votado na plenária de Março. A Vice-Presidenta solicitou que seja reforçado o pedido da
173 CLN para que seja solicitado à SEDPAC o extrato total do FIA na Plenária de março. O
174 conselheiro Ricardo Zadra (SEF) ponderou que, em reunião da COF, e verificadas as ações,
175 feitas a partir de novembro do ano de dois mil e dezesseis, foi solicitado ao Órgão Gestor
176 (SEDPAC), por meio de sua Diretoria de Planejamento e Finanças, que enviassem
177 informações financeiras e orçamentárias. E que, no dia da reunião da COF, a Secretaria
178 Executiva do CEDCA/MG apresentou um demonstrativo orçamentário da conta do FIA que
179 identificava valores de dezenove milhões de reais. Como é um demonstrativo financeiro
180 contendo várias informações contábeis que os presentes não têm ciência, poderiam



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 338ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/02/2017

181 entender que o valor é expressivo. Encaminhamento: A Presidenta deve verificar com a
182 Assessoria de Planejamento (Asplan) da SEDPAC para que esta diagnosticasse e organizasse
183 informações de todos os projetos parados ou em andamento dentro do CEDCA/MG e na
184 SEDPAC. Aprovado por aclamação. A Presidenta colocou em apreciação a proposta feita
185 pelo conselheiro Cap. PM Foureaux (PMMG), da CLN e do conselheiro João Crisóstomo
186 (APL), da CMS: em relação ao Plano de Aplicação, teríamos sete ações propostas pelo
187 Conselho pra uso do recurso, que deverão ser encaminhadas para a COF, que ficará
188 incumbida de fazer proposta ao Plano de Aplicação e apresentar na próxima plenária para
189 aprovação, o que foi aprovado por aclamação. Logo após, prosseguiu-se ao item (e) **Relato**
190 **das Comissões Temáticas do CEDCA/MG**. A Presidenta solicitou o *relato conjunto da*
191 *Comissão de Apoio aos Conselhos (CAC) e da Comissão Políticas Públicas (CPP)*, uma vez,
192 que ela mesma é coordenadora da CAC e não estará presente no período da tarde, o que foi
193 aprovado pelos demais Conselheiros. A convidada Regina Mendes (ASSPROM) solicitou que
194 conste em ata sua ausência no período da tarde, em que haveria reunião no Grupo de
195 Trabalho (GT) de Reestruturação de Medidas Socioeducativas. Em seguida a Presidenta e
196 coordenadora da CAC fez o relato conjunto da CAC com a CPP, relatando que ocorreram
197 discussões sobre o Plano de Ação e o Plano de Aplicação, ambas já resolvidas em Plenária.
198 Em relação à impressão de cópias impressas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),
199 por adequações orçamentárias da SEDPAC, ainda não será possível e, por isso, deve ser
200 aguardado novo posicionamento sobre liberação orçamentária daquela Secretaria de Estado
201 para o CEDCA/MG. A CMS recebeu dúvidas da CPP, devendo relatar posteriormente, sobre a
202 forma em que orienta os conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente na
203 elaboração de seus planos de medidas socioeducativas e sobre como tem sido discutida a
204 importância do meio aberto. A Presidenta manifestou a importância das dúvidas serem
205 respondidas para que haja uma orientação sobre o tema para o Plano Decenal, que é uma
206 atribuição de todo o Conselho, e não do Comitê específico para este fim. A CMS avaliou os
207 fluxos de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, propostos e
208 recebidos de ofício pelo Comitê Estadual de Gestão de Atendimento Realizado às Vítimas de
209 Violência, e concluiu que não contradizem os fluxos já aprovados no Plano de Enfrentamento
210 à Violência Sexual, mas os complementam, e não contradizem nenhuma ação proposta para



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 338ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/02/2017

211 o ano de dois mil e dezessete. Internamente à CAC, há o Grupo Gestor das Escolas de
212 Conselhos, entretanto sem a participação, ainda, de nenhum Conselheiro do CEDCA/MG,
213 mas com a participação dessa Presidenta do CEDCA/MG que também é gestora do Executivo
214 Estadual e servidora representante da SEDPAC no Conselho. Desse modo, garantiu-se que a
215 CAC tenha informações sobre o Grupo Gestor e que o Projeto Escola de Conselhos seja uma
216 pauta do próprio CEDCA/MG, portanto uma de suas prioridades, inclusive com a respectiva
217 inclusão no Plano de Ação. O referido projeto (Escola de Conselhos) foi encaminhado
218 formalmente pelo Grupo Gestor à CLN, conforme fluxo definido para tramitação de projetos
219 no CEDCA/MG. O Grupo Gestor das Escolas de Conselhos também manifestou a necessidade
220 de se revisar a resolução de sua criação (Resolução CEDCA/MG número vinte e sete de dois
221 mil e nove, que dispõe sobre a criação e manutenção da Escola de Conselhos do Estado de
222 Minas Gerais e dá outras providências), visto que a atual estrutura estabelecida pela
223 Resolução citada não reflete condições de atendimento ao Executivo Estadual nem dá a
224 importância necessária ao tema. A Resolução foi aprovada na Plenária do mês de maio do
225 ano de dois mil e catorze e ainda não foi publicada. **Encaminhamento da CAC: primeiro, a**
226 **revisão da Resolução CEDCA/MG número vinte e sete de dois mil e nove; segundo, a**
227 **revisão da resolução de parâmetros para a formação continuada de conselheiros de**
228 **direitos, conselheiros tutelares e demais atores do sistema de garantia de direitos da**
229 **criança e do adolescente (Resolução CEDCA/MG número cinquenta, de dois mil e doze, que**
230 **dispõe sobre os parâmetros para a formação continuada de conselheiros de direitos e**
231 **tutelares e demais atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.).**
232 Os dois encaminhamentos foram aprovados por aclamação e a Secretaria Executiva deverá
233 encaminhar o texto proposto para a CLN. A COF relatou, por intermédio de seu
234 Coordenador, Conselheiro Cleibson Ferreira (CAIS), que a CLN e a CMS solicitaram
235 esclarecimentos sobre o Plano de Ação, o Plano de Aplicação e os projetos apresentados no
236 CEDCA/MG. Feitos os esclarecimentos o coordenador passou a discussão do **relato da**
237 **Comissão de Orçamento e Finanças (COF)**. Foi apresentada a prestação de contas do
238 trabalho da Comissão no exercício do ano de dois mil e dezesseis, sendo deliberado que
239 houvesse algumas correções para a devida assinatura dos membros da Comissão. Quanto à
240 recomposição dos membros da COF, não houve deliberação, ficando esta mantida com oito



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 338ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/02/2017

211 o ano de dois mil e dezessete. Internamente à CAC, há o Grupo Gestor das Escolas de
212 Conselhos, entretanto sem a participação, ainda, de nenhum Conselheiro do CEDCA/MG,
213 mas com a participação dessa Presidenta do CEDCA/MG que também é gestora do Executivo
214 Estadual e servidora representante da SEDPAC no Conselho. Desse modo, garantiu-se que a
215 CAC tenha informações sobre o Grupo Gestor e que o Projeto Escola de Conselhos seja uma
216 pauta do próprio CEDCA/MG, portanto uma de suas prioridades, inclusive com a respectiva
217 inclusão no Plano de Ação. O referido projeto (Escola de Conselhos) foi encaminhado
218 formalmente pelo Grupo Gestor à CLN, conforme fluxo definido para tramitação de projetos
219 no CEDCA/MG. O Grupo Gestor das Escolas de Conselhos também manifestou a necessidade
220 de se revisar a resolução de sua criação (Resolução CEDCA/MG número vinte e sete de dois
221 mil e nove, que dispõe sobre a criação e manutenção da Escola de Conselhos do Estado de
222 Minas Gerais e dá outras providências), visto que a atual estrutura estabelecida pela
223 Resolução citada não reflete condições de atendimento ao Executivo Estadual nem dá a
224 importância necessária ao tema. A Resolução foi aprovada na Plenária do mês de maio do
225 ano de dois mil e catorze e ainda não foi publicada. **Encaminhamento da CAC: primeiro, a**
226 **revisão da Resolução CEDCA/MG número vinte e sete de dois mil e nove; segundo, a**
227 **revisão da resolução de parâmetros para a formação continuada de conselheiros de**
228 **direitos, conselheiros tutelares e demais atores do sistema de garantia de direitos da**
229 **criança e do adolescente (Resolução CEDCA/MG número cinquenta, de dois mil e doze, que**
230 **dispõe sobre os parâmetros para a formação continuada de conselheiros de direitos e**
231 **tutelares e demais atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.).**
232 Os dois encaminhamentos foram aprovados por aclamação e a Secretaria Executiva deverá
233 encaminhar o texto proposto para a CLN. A COF relatou, por intermédio de seu
234 Coordenador, Conselheiro Cleibson Ferreira (CAIS), que a CLN e a CMS solicitaram
235 esclarecimentos sobre o Plano de Ação, o Plano de Aplicação e os projetos apresentados no
236 CEDCA/MG. Feitos os esclarecimentos o coordenador passou a discussão do **relato da**
237 **Comissão de Orçamento e Finanças (COF)**. Foi apresentada a prestação de contas do
238 trabalho da Comissão no exercício do ano de dois mil e dezesseis, sendo deliberado que
239 houvesse algumas correções para a devida assinatura dos membros da Comissão. Quanto á
240 recomposição dos membros da COF, não houve deliberação, ficando esta mantida com oito



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 338ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/02/2017

241 conselheiros. Em relação ao Plano Decenal, foi solicitada a indicação de representante para
242 participar das reuniões de elaboração do Plano Decenal, o que não foi realizado, por nem
243 todos os membros da COF estarem presentes na Plenária, portanto seguiu-se à deliberação
244 de encaminhamento de e-mail a seus membros a fim de verificar sua disponibilidade para a
245 referida indicação. Como não houve projeto apresentado, deliberou-se pela organização
246 interna da Comissão para distribuição, em rodízio entre seus membros, de futuros projetos
247 apresentados para análise do CEDCA/MG. Quanto aos informes da COF, comentou-se sobre a
248 inclusão de servidor no sistema SIAFI, em atendimento a solicitação realizada em Plenária,
249 no mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis e foi deliberado que fosse cadastrada e
250 capacitada a servidora Luciana, da Secretaria Executiva. Quanto ao Marco Regulatório das
251 Organizações da Sociedade Civil (MROSC, instituído pela Lei Federal número treze mil e
252 dezenove de dois mil e catorze); e o Decreto Estadual número quarenta e sete mil, cento e
253 trinta e dois, de dois mil e dezessete (que regulamenta a Lei Federal do MROSC), definiu-se
254 que seria solicitado o comparecimento de técnico da Assessoria de Planejamento (Asplan) da
255 SEDPAC para que venha a reunião do CEDCA/MG esclarecer e capacitar os seus Conselheiros
256 e servidores da sua Secretaria Executiva, para que possam esclarecer aos municípios e
257 entidades sobre o tema, visto o aumento da demanda de dúvidas sobre o tema. Solicitou-se,
258 também, para que a Assessoria Jurídica (Asjur) da SEDPAC fornecesse esclarecimentos sobre
259 os procedimentos a serem tomados em relação aos projetos que entraram no CEDCA/MG
260 nos exercícios dos anos de dois mil e quinze e dois mil e dezesseis, e que ainda não foram
261 executados, além de esclarecimentos sobre providências quanto aos futuros projetos a
262 ingressarem no CEDCA/MG, bem como para aqueles que já tramitaram ou estão sendo
263 executados em parcelas. Em relação ao Plano de Ação, deliberou-se sobre alterações
264 propostas repassadas à Plenária. Em relação ao Plano de Aplicação, a COF não apresentou
265 nenhuma demanda, mas esta Comissão tem a atribuição de orientar e auxiliar as demais
266 comissões que tem demandas a serem executadas no referido Plano. O Conselheiro Ricardo
267 Zadra (SEF) reiterou a fala do Conselheiro e Coordenador da COF, Cleibson (CAIS),
268 informando que a COF já mantém conversas com a CMS e com a CLN sobre os Planos de
269 Ação e de Aplicação. A Presidenta sugeriu que o encaminhamento da COF sobre a
270 capacitação no MROSC seja feita para apresentação nem Plenária Ordinária, no mês de



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 338ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/02/2017

271 março deste ano. **Encaminhamento de solicitação de capacitação sobre o MROSC, em**
272 **reunião Extraordinária, no mês de março, para o CEDCA/MG aprovado por aclamação.** A
273 técnica de apoio da COF, pela Secretaria Executiva, Luciana, arguiu sobre como
274 responderemos aos municípios que solicitarem informações, por telefone, sobre o MROSC, o
275 que foi respondido pelo Coordenador da COF, que sugeriu que fosse pedido o
276 encaminhamento de e-mail e que se respondesse que estamos aguardando capacitação em
277 março. A Vice-Presidenta informou sobre o ofício recebido do Conselho da Comarca de
278 Ipatinga, solicitando visita ao Centro Socioeducativo de Ipatinga. A Conselheira Alessandra
279 (SEDESE) e o Conselheiro João Crisóstomo (APL) informaram que não haveria problemas se
280 outros conselheiros do CEDCA/MG que moram na região pudessem realizar a visita, em
281 substituição aos conselheiros da CMS, considerando o informe da Presidenta de que não
282 haveria possibilidade de liberação de diárias para tal fim. Além disso, a Presidenta ponderou
283 duas considerações: primeira, informou que as visitas sempre são, pelo menos, com dois
284 conselheiros; e segundo, as viagens sempre devem ter paridade, ou seja, um conselheiro
285 governamental e outro da sociedade civil, o que nem sempre é feito. **Encaminhamento para**
286 **retomar a discussão no período da tarde, a fim de definir data e representantes que iriam à**
287 **visita.** Na sequência, a Presidenta fez o *relato compartilhado da Comissão do Grupo de*
288 *Trabalho de Reestruturação Socioeducativa*, justificando, inclusive sua ausência e a da
289 convidada Regina (ASSPROM) no outro período da reunião, dada a extensa agenda de
290 trabalhos do GT, que tem trabalhado exaustivamente e que merece atenção e dedicação da
291 CMS, em relação aos seguintes aspectos: primeiro, a discussão sobre metodologia foi pauta
292 de reunião fechada do GT, em relação à proposta de Formação Escolar no Socioeducativo,
293 apesar de haver uma proposta de Escola reformulada do CMS, pauta essa de interesse do
294 CEDCA/MG, que já foi apresentada e validada pelo GT, e lembrou aos demais membros que
295 há uma Conselheira da SEE no GT; segundo, a Presidenta informou que foi discutida a Escola
296 de Formação do SINASE e há um pedido para a CMS para integrar o Grupo de Trabalho
297 Federal da Escola de Formação do SINASE, prevista em normativos nacionais, o que converge
298 com o Plano de Ação e o de Aplicação do CEDCA/MG, relativo à formação dos agentes
299 socioeducativos, e que a posição da SEDPAC e do GT é a de que não pode haver sistema
300 socioeducativo sem ser trabalhada a formação dos agentes. Na próxima pauta do GT de

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "Leila", "João", "Regina", and others.]



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 338ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/02/2017

301 Metodologia será discutida a saúde e, além disso, há sensibilidade e um temor dos sindicatos
302 quanto à saúde mental dos profissionais do sistema socioeducativo; terceiro, na reunião do
303 GT sobre Corregedoria, a SEDPAC solicitou que se pautasse especificamente a criação de uma
304 ouvidoria específica para o sistema socioeducativo; e, quarto, o mais grave, é o fato de haver
305 um grupo de acompanhamento do Plano Decenal, aprovado pelo CEDCA/MG e que requer
306 mais afinco nesse acompanhamento da CMS. **Retomada à reunião plenária, no período da**
307 **tarde, coordenada pela Vice-Presidenta, e tendo dez conselheiros presentes, continuou-se**
308 **a discussão da pauta. (f) Aprovação dos Projetos do FIA.** A Vice-Presidenta informou que
309 não havia nenhum projeto para aprovação e que o Projeto Escola de Conselhos, apresentado
310 pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) e pelo CEDCA/MG foi recebido
311 pela CLN, e esta Comissão entende que devem ser feitos, ainda, alguns ajustes e que ele
312 permanecerá sob apreciação da CLN até a próxima plenária. A Conselheira Rita Ferreira (AAI)
313 pediu vistas, o que foi invalidado pelo Secretário Geral, o qual informou que o projeto deu
314 entrada no CEDCA/MG no dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e dezessete. A Vice-
315 Presidenta relatou que a documentação do "Projeto do Curso de Aperfeiçoamento para
316 Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares" foi recebido pelo CEDCA/MG, com o
317 Ofício/GAB/SEDPAC número cento e dezessete de dois mil e dezessete, com previsão de
318 execução do projeto pela Unimontes, e que o projeto foi analisado, mas a CLN precisa de
319 mais prazo para emitir parecer, tendo em vista que foi apresentado apenas um orçamento
320 para a contratação do Curso de Aperfeiçoamento para Conselheiros de Direitos e
321 Conselheiros de Tutelares, e não foi encontrado comprovante de endereço da entidade,
322 tampouco cópia da ata de eleição e posse, tampouco cópia de documento de eleição e posse
323 de seu Presidente e, ainda, cópia de atestado atualizado e regularizado do Caged. (g)
324 **Aprovação da Resolução CEDCA/MG número cento e dois, de dois mil e dezessete, que**
325 **dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção**
326 **do Adolescente Trabalhador.** A Vice-Presidenta indicou que este item será transferido para
327 a próxima Plenária, pois não houve tempo hábil para a elaboração da referida resolução.
328 (h) **Aprovação do uso de ferramentas alternativas como atividades legítimas da Diretoria**
329 **Executiva do CEDCA/MG, Comissões e Grupos de Trabalho.** A Vice-Presidenta informou
330 que a Presidenta havia proposto o uso de reuniões via teleconferência, com a respectiva



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 338ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/02/2017

331 elaboração de relato de reunião, o que foi defendido por diversos conselheiros. O
332 Conselheiro Ricardo Zadra (SEF) sugeriu que constasse em Ata os telefones e horários em
333 que forem realizadas as teleconferências. (i) Criação do Grupo de Monitoramento do SIPIA,
334 conforme Resolução Conanda número cento e setenta e oito de dois mil e dezesseis, que
335 estabelece parâmetros e recomendações para implantação e monitoramento do Sistema
336 de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA). A Diretoria Juliana Chiari informou que
337 o Secretário de Estado da SEDPAC, Dr. Nilmário Miranda, encaminhou ofício para o
338 CEDCA/MG, solicitando representante para o CONANDA, e a mesma leu, ainda, o artigo
339 segundo da referida resolução que impõe que os Conselhos Estaduais devam constituir
340 Comitê Gestor para monitoramento do SIPIA Conselho Tutelar, e seus parágrafos. O
341 Conselheiro Ricardo Zadra (SEF) fez a leitura da referida resolução na íntegra, em seguida
342 diversos conselheiros fizeram defesa da matéria e, por fim, a Diretoria Juliana Chiari leu o
343 teor do referido ofício, informando que o Secretário da SEDPAC aguarda resposta ao ofício.
344 Após discussão, O Conselheiro Ricardo Zadra (SEF) sugeriu que a Coordenadora da CAC
345 deveria ser o representante e, caso não queira, o assunto voltará à discussão. O Secretário-
346 Geral sugeriu que os membros da CAC definissem e oficializassem o nome do representante.
347 A Diretoria Juliana Chiari informou que encaminharia o ofício para a CAC proceder à escolha.
348 O Conselheiro Ricardo Zadra (SEF) solicitou para que fosse incluído em ata que o
349 Coordenador da CAC representará o CEDCA/MG ou indicará um dos membros da CAC para a
350 representação, o que foi solicitado pela Diretoria Juliana Chiari para que ficasse para a
351 próxima pauta de reunião da CAC. (j) **Regimento Interno do CEDCA/MG – propostas de**
352 **encaminhamento.** A Vice-Presidenta informou que foi sugerido pelo Secretário-Geral para
353 que fosse encaminhada cópia do Regimento Interno do CEDCA/MG a todos os Conselheiros,
354 inclusive para os novatos. O Secretário-Geral sugeriu prazo até abril para que fossem feitas as
355 contribuições dos Conselheiros, por e-mail ou por escrito. A Diretora Juliana Chiari pediu
356 para constar em Ata que muitas coisas ditas em Plenária e que precisa de respostas. Pediu
357 para que constasse que foi dito que “parece que a Secretária Executiva não está
358 empenhando em seu papel”. Além disso, a Diretoria Juliana Chiari informou que já havia sido
359 encaminhado o Regimento Interno e a lei de criação do CEDCA/MG, inclusive para o
360 Conselheiro Deputado Celinho (ALMG), mas que não há problema nenhum em encaminhar

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Celinho, Ricardo Zadra, and others.]



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 338ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/02/2017

361 novamente, quantas vezes forem necessárias, e manifestou, também, que é muito sério
362 quando falado em Plenária que a Secretaria Executiva deixou de fazer algo e que ela quer e
363 tem o direito a resposta, constando em Ata, e pediu para se tomar cuidado nas colocações
364 feitas. Comentou-se, fora de pauta, sobre as diárias. O Conselheiro Ricardo Zadra (SEF)
365 manifestou preocupação sobre os textos encaminhados, com diversas propostas de alteração
366 do Regimento Interno e, sobre a disponibilidade da Diretoria Executiva para a leitura do
367 texto, e sobre a possibilidade de se iniciar uma proposta de alteração estatutária por cima de
368 uma Lei que atualmente rege o Conselho. Ainda, segundo o mesmo Conselheiro, haverá dois
369 momentos para discussão e alteração da Lei do CEDCA/MG e não cabe somente a este
370 Colegiado, mas, sim, à Administração Pública (Poderes Executivo e Legislativo) e, depois o
371 CEDCA/MG deve discutir o Regimento Interno. Ele também informou que se debruçaria
372 sobre essa alteração e que uma Plenária é insuficiente para tal. Em seguida, o Conselheiro
373 João Crisóstomo (APL) sugeriu alteração de data de todas as reuniões Plenárias para
374 ocorrerem sempre na terceira semana de cada mês. **(k) Indicação de Conselheiro**
375 **Governamental do CEDCA/MG para compor o Fórum Interconselhos.** A Conselheira Roberta
376 (SES) manifestou interesse para com o referido Fórum. **Informes.** A Vice-Presidenta informou
377 que, com a alteração da estrutura da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) que foi
378 dividida em duas, teria mudanças nos assentos do CEDCA/MG, e há dúvidas sobre qual delas
379 comporia o Conselho. A Diretora Juliana informou que foi solicitado à Secretaria Executiva
380 para levantar todas as Secretarias que compõem a Mesa e que a SEDPAC proporá decreto de
381 alteração dos Conselhos e aguardará a decisão da Plenária para encaminhar convite à nova
382 Secretaria que comporá o Conselho. A Conclusão, após discussões, é que o assento deveria
383 ser da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP). A Conselheira Alessandra (SEDESE)
384 explicou sobre o Programa Criança Feliz e que este não está em acordo com as normativas do
385 Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A Vice-Presidenta informou que a Conselheira
386 Rita (AAI) solicitou estudo de viabilidade para aprovação em Plenária, de modo que as
387 entidades titulares que compõem o CEDCA/MG não poderão pleitear recursos do FIA, e deve
388 ser verificado no Decreto e nos Editais. Informou-se sobre Convite de Lançamento do Bloco
389 da Proporção no Centro de Referência da Juventude, a realizar-se no dia dezessete de
390 fevereiro de dois mil e dezessete, e sobre o convite da Legião da Boa Viagem, que fará

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Ricardo Zadra', 'João Crisóstomo', and others.]



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 338ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/02/2017

391 entrega de kits de materiais escolares para crianças, no dia vinte e dois de fevereiro deste
392 ano, às catorze horas. A Vice-Presidenta informou, ainda, sobre as férias da Presidenta Célia
393 e que assumiria como Presidenta interina. A Vice-Presidente, verificando que nada mais
394 havia a se tratar e deliberar, declarou encerrada a sessão plenária, da qual foi lavrada a
395 presente ata, que será assinada pelos conselheiros, na forma e termos regimentais. Belo
396 Horizonte, dezesseis de fevereiro de dois mil e dezessete. Presentes:

Representantes do Governo	Órgão/Entidade
Célia Carvalho Nahas	SEDPAC <i>Celia Nahas</i>
Alessandra Martins	SEDESE <i>Alessandra Martins</i>
Roberta Souto Faria	SES <i>Roberta Souto Faria</i>
Lígia Maria Alves Pereira	SEPLAG
Ricardo Augusto Zadra	SEF <i>Ricardo Augusto Zadra</i>
Vladimir Alessandro Soares	PCMG
Cap. PM Ricardo L. A. G. Foureaux	PMMG <i>Ricardo L. A. G. Foureaux</i>
Dep. Celinho do Sinttrocel	ALMG
Poliana de Souza Vieira Leal	SEE
Representantes da Sociedade civil	Entidade
Cleibson Ferreira Sá	CAIS
Carlos Roberto Beto da Silva	ADEFOM <i>Carlos Roberto Beto da Silva</i>
Silvia Cristina Silva Santos Batista	ALC <i>Silvia Cristina Silva Santos Batista</i>
João Alves Crisóstomo	APL <i>João Alves Crisóstomo</i>
Maria de Fatima Mayrinck Brito	AAB <i>Maria de Fatima Mayrinck Brito</i>
Dênia Damiane de Carvalho	A4A <i>Dênia Damiane de Carvalho</i>
Rodrigo Martins Antônio	FCDL <i>Rodrigo Martins Antônio</i>
Antônio Marcos Ferreira	FSAC <i>Antônio Marcos Ferreira</i>
Petrucia Melo Andrade	CMB <i>Petrucia Melo Andrade</i>